

a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 517/2005:**

Rosa Maria Moura Guedes Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004 e validade até 12 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 518/2005:**

Nuno Alexandre Neto Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 519/2005:**

Nuno Miguel da Costa Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial (40 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 520/2005:**

Artur Luís Gonçalves de Azevedo Rebelo Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (30 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro e validade até 31 de Dezembro de 2004.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 521/2005:**

João António Pereira Bandeira Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 522/2005:**

Lino Rui dos Santos Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2004 e validade até 14 de Novembro de 2007.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 523/2005:**

Patrícia Alexandra Neves Martins Marques — celebrado contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2004 e validade até 12 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 524/2005:**

Fernando Maria Sarmiento Oliveira e Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto

na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 12 de Janeiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 525/2005:**

Venceslau Manuel Magalhães Correia — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

**Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo**

**Rectificação n.º 449/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação do contrato (extracto) n.º 179/2005, de Florian Perzborn, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 11 de Fevereiro de 2005, a p. 2010, rectifica-se que onde se lê «equiparado a professor-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004» deve ler-se «equiparado a professor-adjunto, válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004».

24 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

**Despacho (extracto) n.º 5977/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria da Soledade Amieiro Borges Silva — nomeada definitivamente chefe de secção, com efeitos a partir da data de aceitação.

28 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

**Instituto Superior de Engenharia**

**Contrato (extracto) n.º 526/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Duarte Barroso Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 527/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

José Manuel Alves Eiriz — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 528/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

António Constantino Lopes Martins — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004 e validade até 26 de Outubro de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 529/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Adelaide Isabel dos Santos Vieira Braga Sampaio — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-